

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Designar representantes para integrar o Conselho Municipal de Idoso de Santa Maria - COMID, em substituição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes, abaixo relacionados, para integrar o Conselho Municipal de Idoso de Santa Maria - COMID, em substituição aos representantes nomeados pela Portaria nº 18, de 2 de abril de 2020:

I - Grupo II - Entidades Governamentais responsáveis pela execução dos programas previstos na Lei de Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842, de 1994):

a) Entidades Municipais:

1. Representantes da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social:

- Titular: João Teófilo Sudbrack Gaspar Raiser, em substituição à servidora Ivone Fontoura;
- Suplente: Vanise Cancela Sensever, em substituição ao servidor Igor Castagnetti Silva.

2. Representante da Secretaria de Município da Educação:

- Titular: Raissa Davavane de Souza Abelin Amaral, em substituição à Deise Vila Meus Larrea.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 49, de 23 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos 14 dias do mês de março de 2022.


Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal